



MEDICINA
LISBOA

DESPACHO 16/2016

ELEIÇÕES PARA O CONSELHO PEDAGÓGICO – DISCENTES, 2016

Comissão Eleitoral

Em cumprimento do estipulado pelos Estatutos da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, publicados em Diário da República de 3 de Abril de 2014, constituem a Comissão Eleitoral, do processo relativo às eleições dos representantes discentes para o Conselho Pedagógico, os seguintes elementos:

- Prof.ª Doutora Ana Sebastião – **Presidente**
- Mestre Luís Pereira (*Director Executivo*)
- Aluno José Correia

Os proponentes de cada candidatura devem identificar um elemento que a represente na Comissão Eleitoral.

O apoio técnico-administrativo aos membros da Comissão Eleitoral será prestado pela Lic.ª Raquel Viegas.

De acordo com o artigo 8.º do Regulamento Eleitoral, compete à Comissão Eleitoral:

- a) Decidir reclamações e recursos sobre o processo eleitoral, salvo disposição em contrário;
- b) Distribuir instalações por cada uma das candidaturas, para efeito de propaganda eleitoral, e distribuir o seu tempo de utilização, sem prejuízo do funcionamento normal da Faculdade;
- c) Distribuir os delegados de cada candidatura pelas assembleias de voto e dividir estas em secções quando o número de eleitores o justificar;
- d) De um modo geral, superintender em tudo o que respeite à preparação, à organização e ao funcionamento da votação.

Lisboa, 15 de fevereiro de 2016

Prof. Doutor Fausto J. Pinto

(Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa)